



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE ARTISTA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 25/2025

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 25/2025**, objetivando a contratação artística de “**BATUKKADA**”, com fundamento no art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

A **DIRETORIA DE ARTE E CULTURA – DIRAC/FUNCAJU/PMA** formaliza a presente justificativa de inexigibilidade, art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos, para a contratação de **BATUKKADA**, através da **GABRIEL WILLIAMES ROCHA DE JESUS** inscrito no CNPJ sob o n.º **37.879.679/0001-40**, visando realização de apresentação artística de **BATUKKADA** no valor total de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, no dia 03 de março de 2025, com horário de início previsto para às **16 horas e término previsto para às 18 horas**, com duração de 2 (duas) horas, na cidade de Aracaju/SE como parte integrante do evento “**BLOCO RASGADINHO 2025**”.

Considerando que a **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU** desenvolve ações de fomento à cultura;

Considerando que a necessidade inicial do serviço fora devidamente descrita no termo de referência contido no presente memorando.

O **Bloco do Rasgadinho** se consolidou como uma das manifestações culturais mais importantes do estado de Sergipe, desempenhando um papel essencial na celebração da identidade nordestina e na valorização da cultura popular brasileira. Criado como um espaço de inclusão e festa, o bloco reúne foliões de diversas origens, promovendo um carnaval de rua

democrático e acessível, que ressalta a importância das expressões artísticas e musicais nordestinas.

O **Rasgadinho** é uma manifestação cultural de grande relevância, desempenhando um papel fundamental na preservação da identidade cultural, na geração de oportunidades econômicas e na promoção do turismo. Sua realização se justifica pelos seguintes motivos:

O Carnaval é uma das festas mais tradicionais do Brasil e representa um importante patrimônio cultural. Ele fortalece expressões artísticas locais, como blocos carnavalescos, escolas de samba, frevo, maracatu e outras manifestações regionais, garantindo sua continuidade e expansão.

O evento movimenta diversos setores econômicos, gerando empregos diretos e indiretos, impulsionando a economia local. Pequenos comerciantes, ambulantes, restaurantes, hotéis e transportes se beneficiam do aumento no fluxo de pessoas, aquecendo a economia da cidade.

O Carnaval atrai turistas nacionais e internacionais, promovendo a cidade como um destino cultural e festivo, garantindo o turismo e visibilidade para a região. Isso fortalece a imagem do município, trazendo benefícios a longo prazo para o setor turístico e comercial.

Sendo um evento gratuito e aberto ao público, o Carnaval de Rua possibilita o acesso à cultura e ao lazer para pessoas de diferentes classes sociais, promovendo a inclusão e acessibilidade. Além disso, fomenta a diversidade e a inclusão, criando um espaço de convivência democrática.

A festa promove alegria, interação social e senso de pertencimento entre os participantes, garantindo o convívio e o bem-estar. Além disso, contribui para o bem-estar da população, proporcionando momentos de lazer e descontração.

Além do caráter festivo, o **Bloco Rasgadinho** funciona como um espaço de resistência cultural, dando visibilidade a artistas locais e reforçando a importância da valorização da música nordestina. A cada edição, o bloco não apenas celebra a alegria carnavalesca, mas também atua como um vetor de fortalecimento da identidade cultural, promovendo o pertencimento e a conexão entre diferentes gerações de foliões.

A participação de **BATUKKADA** no desfile do Bloco Rasgadinho se justifica pela sua trajetória marcante na cena musical sergipana, que possui um estilo percussivo que surgiu no ano de 2020. É uma banda que tem em seu repertório uma mesclagem de músicas dos anos 80, 90 e 2000.

Formada por músicos de vários estilos musicais que se juntaram para fazer e reviver o estilo musical mais tocado nas décadas passadas, trazendo de volta os grandes sons do Axé Music. Batukkada vem temperando com seus embalos e bombando a animação do público por onde passa. Onde a banda está, o ritmo quente do Axé rola com muita intensidade, esbanjando os talentos de seus cantores, Ana Guedes, que vem assumindo a linha de frente da banda com sua voz marcante e Robson, com seu gingado irreverente e, com uma equipe de profissionais qualificados, Batukkada vem se consagrando no meio artístico, atraindo seguidores por todo o Brasil, principalmente no Nordeste, que é a sua casa.

A banda vem somando bons shows e com grande aceitação, hoje se encontra nas plataformas digitais vários CD's gravados e pelo artista, vídeos ao vivo e outros materiais durante a trajetória de sua carreira.

O reconhecimento do artista cresceu significativamente, participando do Rasgadinho, eventos no município de Traipu - Alagoas, Bloco Beija Eu, Festival de Artes de São Cristóvão, bem como o Carnaval de São Cristóvão, no município de Arauá, Poço Redondo. Tal repercussão demonstra a notória aceitação do artista pelo público e sua influência no cenário musical regional, reforçando sua especialização e notoriedade.

A contratação da Banda **BATUKKADA** justifica-se pela sua forte identificação com o público local e sua crescente ascensão no cenário musical brasileiro. Além de seu reconhecimento na mídia digital, o artista já está consolidado no gênero musical que tradicionalmente marca os festejos carnavalescos e outros eventos culturais de grande porte.

Sua presença no evento contribuirá significativamente para a valorização da cultura regional e para o fortalecimento da identidade musical local, uma vez que o artista representa a nova geração do Axé, gênero musical que possui grande relevância histórica e cultural no Brasil, especialmente na região Nordeste.

Conclui-se que a contratação do artista **BATUKKADA** por inexigibilidade de licitação é plenamente justificável, considerando seu notório reconhecimento artístico, aceitação pelo público e a inviabilidade de competição. Sua presença no evento contribuirá significativamente para a valorização da cultura regional e para o sucesso da programação artística.

Dada a especificidade artística e cultural do trabalho de **BATUKKADA**, sua contratação por inexigibilidade de licitação se justifica por se tratar de um artista de notória especialização dentro do segmento musical carnavalesco. Com um público cativo e uma identidade artística singular, **BATUKKADA** representa uma escolha essencial para garantir o sucesso do desfile do **Bloco Rasgadinho**, assegurando a autenticidade da experiência carnavalesca e

fortalecendo a conexão do evento com as raízes culturais sergipanas e nordestinas.

Assim, a presença de **BATUKKADA** no bloco não apenas eleva a qualidade musical do desfile, mas também reafirma o compromisso do **Bloco Rasgadinho** com a valorização dos artistas locais, promovendo um carnaval que celebra a cultura regional em toda a sua riqueza e diversidade.

Considerando que as despesas decorrentes da pretendida contratação, no valor total de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU.

Desse modo, apresentamos a presente justificativa contratação por inexigibilidade ao Presidente da FUNCAJU, para apreciação e posterior ratificação, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município – DOM, a fim de produzir os seus efeitos legais e jurídicos.

CARLOS HENRIQUE SANTOS LUCIANI
Diretor de Arte e Cultura – DIRAC/FUNCAJU/PMA

RATIFICO

FABIO OLIVEIRA UCHOA
Presidente Interino da FUNCAJU/PMA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 25/2025

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 25/2025**, objetivando a contratação artística de “**BATUKKADA**”, com fundamento no art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

A **DIRETORIA DE ARTE E CULTURA – DIRAC/FUNCAJU/PMA** formaliza a presente justificativa de inexigibilidade, art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos, para a contratação de **BATUKKADA**, através da **GABRIEL WILLIAMES ROCHA DE JESUS** inscrito no CNPJ sob o n.º **37.879.679/0001-40**, visando realização de apresentação artística de **BATUKKADA** no valor total de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, no dia 03 de março de 2025, com horário de início previsto para às **16h00 e término às 18h00**, com duração de 2 (duas) horas, como parte integrante do evento “**BLOCO RASGADINHO 2025**”.

Considerando que a **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU** desenvolve ações de fomento à cultura;

Considerando que a necessidade inicial do serviço fora devidamente descrita no termo de referência contido neste memorando.

I – DO VALOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Pela contratação da empresa supramencionada, para execução dos serviços artísticos, a FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU pagará ao(a) proponente a importância total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Para tanto, como justificativa de preço, a futura contratada encaminhou, juntamente à sua proposta e demais documentos necessários, 04 (quatro) Notas Fiscais de apresentações nos períodos de competência: **a) 29/02/2024, em detrimento ao carnaval 2024, no bloco Rasgadinho, no valor de R\$ 35.000,00 e b) 23/01/2023, em detrimento a apresentação da banda na cidade de Cumbe/SE, na valor de R\$ 40.000,00 e c) 23/01/2023, em detrimento ao show na cidade de Capela, no valor de 45.000,00**, comprovando que o valor ofertado à FUNCAJU, encontra-se equivalente ao que vem sendo praticado neste e em outros municípios e entes públicos, levando em conta os aumentos decorrentes da atual situação econômica e financeira do país, nos exatos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação da artista de **BATUKKADA** para apresentação no evento "Bloco Rasgadinho 2025", previsto para o dia 03 de março de 2025, com horário de início previsto para às 16h00 e término previsto para 18h00, com duração de 2 (duas) horas, foi orçada em **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. Este valor é condizente com o padrão de mercado realizado, considerando o histórico de preços praticados pela artista em eventos de características similares e público equivalente.

Dessa forma, o valor proposto de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** para a participação de **BATUKKADA** no "Bloco do Rasgadinho 2025" está aproximado pelos valores apresentados pela banda **em eventos semelhantes**. Tal valor não apenas se mostra razoável e proporcional ao nível de notoriedade da artista e à projeção cultural do evento, mas também representa uma economia significativa.

Portanto, a contratação no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** é justificável e condizente com o padrão de mercado para um artista reconhecido regionalmente pela trajetória e notória especialização, cuja participação é fundamental para o fortalecimento e valorização do Carnaval de Aracaju.

II – DOS CUSTOS DO CACHEÊ

Como assinalado no §2º, do artigo 94, da lei 14.133/2021, segue as especificações referentes aos custos do cachê artístico, conforme descrito na Proposta de Preço:

Atração: BANDA BATUKKADA	Cachê	R\$ 33.000,00
	Impostos	R\$ 2.250,00
	Vans para traslado	R\$ 4.500,00
	Camarim	R\$ 2.250,00
	Produção	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 45.000,00

Ademais, não se pode deixar de destacar que pretende a municipalidade a contratação do artista e banda, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação de apresentação artística no Bloco Rasgadinho 2025, na cidade de Aracaju/SE terá a capacidade de influenciar diversas pessoas, incrementando, a economia local, gerando emprego e renda, contribuindo para a divulgação e fortalecimento deste município.

III – CONCLUSÃO

Desta forma, após todo o arrazoado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se o valor a ser pago por esta entidade fundacional, referente ao presente processo de inexigibilidade de licitação, que deverá ainda, após emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica da FUNCAJU, passar pela homologação do gestor e posterior publicação no Diário Oficial do Município, bem como posterior inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 54, *caput* e §1º da legislação citada.

CARLOS HENRIQUE SANTOS LUCIANI
Diretor de Arte e Cultura – DIRAC/FUNCAJU/PMA

RATIFICO

FABIO OLIVEIRA UCHOA
Presidente Interino da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0543-E0FD-25CD-A0CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS HENRIQUE SANTOS LUCIANI (CPF 533.XXX.XXX-63) em 26/02/2025 17:57:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 26/02/2025 19:25:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0543-E0FD-25CD-A0CD>